



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UFCG *campus* de Cajazeiras – Direção

Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n - Casas Populares – Cajazeiras-PB
Telefone: (83) 3532-2000 - E-mail: cfp@cfp.ufcg.edu.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 172/GD/CFP/UFCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício SEI nº 66/2023/CA-UACEN-CFP/UACEN-CFP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão responsável pela elaboração de proposta de Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, vinculada à Unidade Acadêmica de Ciência Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a ser submetido na Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN -2023) – área de Ensino, os servidores abaixo relacionados:

ANDRÉ PEREIRA DA COSTA - Matrícula SIAPE nº 1141536 - Presidente;

EVERTON VIEIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2856113 - Membro;

GUSTAVO DE ALENCAR FIGUEIREDO - Matrícula SIAPE nº 1665900 - Membro;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora do Centro de Formação de Professores

UFCG *campus* de Cajazeiras

PORTARIA Nº 173/GD/CFP/UFCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo SEI Nº 23096.045256/2023-24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, matrícula SIAPE nº 1113272, Auxiliar em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, GESTOR DE CONTRATO TITULAR, e a servidora ANDREZA PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1611476, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Formação de Professores, GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO, na execução do Contrato CFP/UFCG Nº 11/2023, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito para o Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, tendo como CONTRATADA a empresa GONCALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor ROBSON LUIZ DA SILVA CLEMENTE, matrícula SIAPE nº 2385307, Nutricionista, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Direção do Centro de Formação de Professores, FISCAL TÉCNICO TITULAR, e a servidora BELIJANE MARQUES FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1049260, Professora do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, na execução do Contrato CFP/UFCG Nº 11/2023, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito para o Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, tendo como CONTRATADA a empresa GONCALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora do Centro de Formação de Professores
UFCG *campus* de Cajazeiras

PORTARIA Nº 174/GD/CFP/UFCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 36, inciso XIII, do Regimento Geral da UFCG, conforme Processo SEI Nº 23096.080469/2023-01,

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento pela Unidade Acadêmica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curtíssima duração, para participação como examinadora de banca de defesa de doutoramento presencial no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva - PPSAC, da Universidade Estadual do Ceara - UECE, durante os dias 12 a 13 de novembro de 2023, em Fortaleza-CE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao(à) servidor(a):

Nome: Dayze Djanira Furtado de Galiza

Matricula: 1661313

Cargo: Professor do Magistério Superior

Lotação: UAENF/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora do Centro de Formação de Professores

UFCG *campus* de Cajazeiras

PORTARIA Nº 175/GD/CFP/UFCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 36, inciso XIII, do Regimento Geral da UFCG, conforme Processo SEI Nº 23096.061546/2023-15,

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento pela Unidade Acadêmica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curtíssima duração, para participação do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, durante os dias 23 a 26 de outubro de 2023, em João Pessoa-PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao(à) servidor(a):

Nome: Roberta de Miranda Henriques Freire

Matricula: 2586021

Cargo: Professor do Magistério Superior

Lotação: UAENF/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora do Centro de Formação de Professores

UFCG *campus* de Cajazeiras

PORTARIA Nº 176/GD/CFP/UFCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 36, inciso XIII, do Regimento Geral da UFCG, conforme Processo SEI nº 23096.088254/2023-20,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para representar a Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, junto à Rede Escola, os (as) servidores (as):

Prof.ª Rosimery Cruz de Oliveira Dantas - matrícula SIAPE nº. 1663760;

Prof.ª Arieli Rodrigues Nóbrega Videres - matrícula SIAPE nº. 2798507.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora do Centro de Formação de Professores

UFCG *campus* de Cajazeiras

PORTARIA Nº 177/GD/CFP/UFCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela Divisão de Materiais do CFP-UFCG (documento SEI nº [4005411](#)) no Processo SEI Nº 23096.081695/2023-09,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de veículo para a Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras - CFP/UFCG.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal de Campina Grande, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Guayra Afonso Querino Alves - Matrícula SIAPE N.º 2177566 - CPF N.º 054.454.014-05 (Presidente)

Danielly Lopes de Lima - Matrícula SIAPE N.º 1810272 - CPF N.º 047.813.084-81 (Integrante Requisitante)

Darismar Afonso Querino Alves - Matrícula SIAPE N.º 0332839 - CPF N.º 237.090.904-82 (Integrante Administrativo)

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora de Centro

PORTARIA SEI Nº 178/GD/CFP/UFCG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Instituição, de acordo com as recomendações do Caderno de Logística - Sanções Administrativas e os trâmites adotados para procedimentos sancionatórios, com base na Lei nº 9.784, de 1999, e aplicadas às sanções das Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, em conformidade com os autos do processo SEI número 23096.015805/2023-36,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação feito,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurada pela PORTARIA SEI Nº 86 PRGAF/UFCG, DE 25 DE MAIO DE 2023 e reconduzida pela PORTARIA SEI Nº 22 PRGAF/UFCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, composta por Flávio Lourenço de Oliveira, matrícula nº. 18559680, Dieglys de Santana Sarmiento, matrícula nº 1623499 e Jorge de Oliveira Leite, matrícula nº 3211952, visando a continuidade da apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora de Centro

PORTARIA Nº 179/GD/CFP/UFCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 36, inciso XIII, do Regimento Geral da UFCG, conforme Processo SEI Nº 23096.089902/2023-65,

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento pela Unidade Acadêmica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curtíssima duração, para participação em Oficina da Rede Escola SUS - PB 2023, a ser realizada na Cidade de Campina Grande, nos dias 30/11 e 01/12/2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao(à) servidor(a):

Nome: Rosimery Cruz de Oliveira Dantas

Matricula: 1663760

Cargo: Professor do Magistério Superior

Lotação: UAENF/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora do Centro de Formação de Professores
UFCG *campus* de Cajazeiras

PORTARIA Nº 180/GD/CFP/UFCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo

Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela Divisão de Materiais do CFP-UFCG (documento SEI nº [3998700](#)) no Processo SEI Nº 23096.086412/2023-15,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento de Aquisição de Material Permanente para a Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza e para a Direção do Centro de Formação de Professores - UFCG.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal de Campina Grande, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Antônio Sérgio da Costa Holanda Filho - Matrícula SIAPE N.º 3314728 - CPF N.º 008.775.863-65 (Presidente)

Everton Vieira da Silva - Matrícula SIAPE N.º 2856113 - CPF N.º 051.392.814-65 (Integrante Requisitante)

Maria Alcântara dos Santos - Matrícula SIAPE N.º 1115797 - CPF N.º 645.780.034-34 (Integrante Administrativo)

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora de Centro

PORTARIA Nº 181/GD/CFP/UFCG, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo SEI Nº 23096.050188/2021-53,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor EVERTON VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2856113, Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, GESTOR DE CONTRATO TITULAR, e a servidora ALBANEIDE FERNANDES WANDERLEY, matrícula SIAPE nº 1558615, Professora do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO, na execução do Contrato CFP/UFCG Nº 10/2023, que trata de contratação de serviço comum de engenharia, para a Instalação de Subestação Aérea, com Ramal de Média e Baixa Tensão, para alimentação do Laboratório de Química e Biologia do Centro de Formação de Professores-UFCG, tendo como CONTRATADA a empresa YAPE ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor JOAO HELDER GONZAGA MUNIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2000331, Engenheiro Elétrico, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Prefeitura Universitária, FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o servidor JONAS AGAPITO RODRIGUES DE MEDEIROS E OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2152029, Engenheiro Elétrico, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Prefeitura Universitária, FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, na execução do Contrato CFP/UFCG Nº 10/2023, que trata de contratação de serviço comum de engenharia, para a Instalação de Subestação Aérea, com Ramal de Média e Baixa Tensão, para alimentação do Laboratório de Química e Biologia do Centro de Formação de Professores-UFCG, tendo como CONTRATADA a empresa YAPE ENGENHARIA LTDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora do Centro de Formação de Professores
UFCG *campus* de Cajazeiras

PORTARIA SEI Nº 182, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido feito no documento SEI nº 4030128,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria PORTARIA SEI Nº 104/GD/CFP/UFCG, de 27 de julho de 2023, substituindo um dos seus membros, visando a continuidade da apuração dos fatos apontados nos autos do processo SEI nº 23546.051389/2023-94.

ISRAEL SOARES DE SOUSA - Matrícula SIAPE Nº 2349119, docente da UACS/CFP/UFCG; (PRESIDENTE)

ELRI BANDEIRA DE SOUSA - Matrícula SIAPE Nº 1543185, docente da UAL/CFP/UFCG;

THIAGO MEDEIROS CAVALCANTI - Matrícula SIAPE Nº 3214914, docente da UAE/CFP/UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora de Centro

PORTARIA Nº 183/GD/CFP/UFCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS DE CAJAZEIRAS*, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.073618/2023-77,

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Eleitoral ([3991614](#)) e a aprovação pelo CONSAD (4026203),

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Jefferson Antônio Marques, matrícula SIAPE n.º 2065926, Secretário Executivo, para a função de representante titular dos servidores Técnico-Administrativos no Conselho Administrativo do Centro de Formação de Professores.

Art. 2º - Designar a servidora Pollynésia Nóbrega Pinheiro, matrícula SIAPE n.º 1828100, Assistente em Administração, para a função de representante suplente dos servidores Técnico-Administrativos no Conselho Administrativo do Centro de Formação de Professores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora de Centro

PORTARIA Nº 184/GD/CFP/UFCG, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS DE CAJAZEIRAS*, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 36, inciso XIII, do Regimento Geral da UFCG, conforme Processo SEI Nº 23096.092499/2023-51,

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento pela Unidade Acadêmica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curtíssima duração, para participação da reunião com a Comissão de Assédio e Discriminação – PECOAD/UFCG, a ser realizada na Cidade de Campina Grande/PB, no dia 07/12/2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao(à) servidor(a):

Nome: Aissa Romina Silva do Nascimento

Matricula: 1762730

Cargo: Professor do Magistério Superior

Lotação: UAENF/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora do Centro de Formação de Professores
UFCG *campus* de Cajazeiras

PORTARIA SEI Nº 185/GD/CFP/UFCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Instituição, de acordo com as recomendações do Caderno de Logística - Sanções Administrativas e os trâmites adotados para procedimentos sancionatórios, com base na Lei nº 9.784, de 1999, e aplicadas às sanções das Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, em conformidade com os autos do processo SEI número 23096.062163/2022-83,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação feito,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurada pela PORTARIA Nº 153/GD/CFP/UFCG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, composta por Joselito Targino de Oliveira Dutra, matrícula nº. 1749836, e Flávio Lourenço de Oliveira, matrícula nº. 18559680, visando a continuidade da apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora de Centro

PORTARIA SEI Nº 186/GD/CFP/UFCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.083350/2023-81, resolve:

Art. 1º - Dispensar VALERIA ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1184389, cargo: Psicólogo-Área, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função abaixo designada:

Função: Coordenadora de Apoio Estudantil do CFP/UFCG.

Efeito: 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora de Centro

PORTARIA SEI Nº 187/GD/CFP/UFCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.083350/2023-81, resolve:

Art. 1º - Designar ISABEL DOS SANTOS DANTAS, matrícula SIAPE n.º 3312208, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para a função abaixo designada:

Função: Coordenadora de Apoio Estudantil do CFP/UFCG.

Efeito: 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora de Centro

PORTARIA Nº 188/GD/CFP/UFCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, Inciso XVIII do Regimento Geral da UFCG, com fundamento no Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e considerando os autos do processo SEI Nº 23096.018164/2020-29,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidores abaixo para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de Ampliação e Reforma da Central de Aulas do Curso de História (Bloco Paccelli) do Centro de Formação de Professores - UFCG, campus Cajazeiras, objeto do Contrato CFP n.º 01/2019, celebrado com a empresa JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.320.189/0001-50.

- PAULO VINICIUS DE MORAIS NOBREGA, matrícula SIAPE N.º 1673810, Engenheiro Civil, lotado na Prefeitura Universitária - UFCG;

- MATHEUS MARIA BELTRAME, matrícula SIAPE N.º 1136599, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do CFP-UFCG;

- ISAMARC GONÇALVES LÔBO, matrícula SIAPE N.º 1461873, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do CFP-UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora do Centro de Formação de Professores
UFCG *campus* de Cajazeiras

PORTARIA Nº 189/GD/CFP/UFCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, Inciso XVIII do Regimento Geral da UFCG, com fundamento no Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e considerando os autos do processo SEI Nº 23096.039366/2023-57,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidores abaixo para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de Construção do Laboratório de Química e Biologia do Centro de Formação de Professores - UFCG, campus Cajazeiras, objeto do Contrato CFP n.º 04/2019, celebrado com a empresa JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.320.189/0001-50.

- PAULO VINICIUS DE MORAIS NOBREGA, matrícula SIAPE N.º 1673810, Engenheiro Civil, lotado na Prefeitura Universitária - UFCG;

- EVERTON VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 2856113, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do CFP-UFCG;

- HUGO DA SILVA FLORENTINO, matrícula SIAPE N.º 2138714, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do CFP-UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora do Centro de Formação de Professores

PORTARIA Nº 190/GD/CFP/UFCG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recomendação feita pela Procuradoria Federal junto a UFCG, no documento SEI n.º 4070465,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria Nº 121/GD/CFP/UFCG, de 23 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria Nº 161/GD/CFP/UFCG, de 19 de outubro de 2023, visando a continuidade da apuração dos fatos apontados nos autos do processo SEI Nº 23096.063722/2023-53.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora de Centro

PORTARIA Nº 191/GD/CFP/UFCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela Divisão de Materiais do CFP-UFCG (documento SEI nº [4087162](#)) no Processo SEI Nº 23096.037413/2023-28,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para realização de reforma da rede elétrica da Biblioteca Setorial do CFP/UFCG.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal de Campina Grande, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Guayra Afonso Querino Alves - Matrícula SIAPE N.º 2177566 - CPF N.º 054.454.014-05 (Presidente)

Denize Santos Saraiva Lourenço - Matrícula SIAPE N.º 1116287 - CPF N.º 424.667.684-53 (Integrante Requisitante)

Maria de Fátima Pinheiro Santos e Borges - Matrícula SIAPE N.º 0334800- CPF N.º 225.746.894-53 (Integrante Administrativo)

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora de Centro



Boletim de Serviço
Centro de Formação de Professores
UFCG *campus* de Cajazeiras

Reitor: **Antônio Fernandes Filho**
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**
Diretora de Centro: **Kennia Sibelly Marques de Abrantes Sucupira**
Vice-Diretor de Centro: **José Wanderley Alves de Sousa**
Publicado em 20 de DEZEMBRO de 2023.